



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 2/2026 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 2 de abril de 2026

SELEÇÃO 2026/1
CHAMADA PÚBLICA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)
LIBRAS BÁSICO E LIBRAS INTERMEDIÁRIO NA MODALIDADE PRESENCIAL

1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB , nomeado pela Portaria nº 746, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023 torna público a seleção por chamada pública para os cursos de Formação Inicial e Continuada na modalidade presencial ofertado pelo *Campus* Taguatinga para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2026, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

2.1 A chamada pública para os cursos de Formação Inicial e Continuada de modalidade presencial, previstos neste Edital, será válida apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2026.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 A seleção seguirá o cronograma abaixo:

Etapa	Data
Publicação de Edital	02/04/2026
Matrícula On-line (Chamada Pública)	A partir de 06/04/2026 (até o preenchimento das vagas)
Análise de Documentos e Confirmação (CDRA)	A partir de 13/04/2026
Previsão do Início das Aulas	
Turmas - Quintas-feiras	16/04/2026

**O período de matrícula está condicionado ao preenchimento das vagas, sendo que a ocupação ocorrerá conforme a ordem de envio do formulário de matrícula com a documentação exigida.*

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1 São requisitos para ingresso nos cursos previstos neste Edital:

a) Libras Básico

- Possuir ensino médio completo;
- Idade mínima de 18 anos; e
- Preencher e enviar o formulário de matrícula com a documentação exigida.

b) Libras Intermediário

- Possuir ensino médio completo;
- Idade mínima de 18 anos;
- Comprovar no mínimo 60 horas de curso de Libras de nível básico mediante certificado, declaração, histórico ou documento equivalente; e
- Preencher e enviar o formulário de matrícula com a documentação exigida.

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1 Serão ofertados cursos e vagas, conforme indicado no quadro:

Turmas					
Curso	Carga Horária	Turno	Dia(s) da Semana	Vagas	Ato Autorizativo
Nível Básico	60h	Matutino 9h às 12h	quintas - feiras	30	Autorização de Oferta FIC DGTG nº 02/2021
Nível Intermediário	60h	Vespertino 14h às 17h	quintas - feiras	30	Autorização de Oferta FIC DGTG nº 03/2021

5.2 O quantitativo de vagas exposto no quadro acima poderá sofrer alteração em virtude da possibilidade de atendimento do *Campus*.

6. DA MATRÍCULA ON-LINE

6.1 O(A) candidato(a) deverá manifestar interesse em realizar a sua matrícula exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc7g_8sfd_zz9vBn53D1vdCxyWRAAV71UdtsSwyrxxelcnpQ/viewform.

6.2 No ato do preenchimento do formulário, o(a) candidato(a) deverá realizar o upload dos documentos exigidos no item 7.1.

6.3 O preenchimento das vagas ocorrerá rigorosamente por ordem cronológica de recebimento dos formulários (data e horário registrados pelo sistema), respeitando o limite de 30 vagas por curso.

6.4 Caso candidato(a) necessite de atendimento presencial o registro acadêmico disponibilizará computador para efetuação da matrícula, nos seguintes dias e horários: de segunda a sexta das 09h às 20h.

6.5 O envio do formulário NÃO garante o direito à vaga, caracterizando apenas uma expectativa de direito condicionada à disponibilidade de vagas no momento do processamento e à conformidade da documentação enviada.

6.6 O período de matrícula será encerrado automaticamente, após a ocupação de todas as vagas existentes.

6.7 A CDRA processará as solicitações e enviará o resultado (Deferido ou Indeferido) exclusivamente por e-mail a partir do dia 13/04/2026. É dever do candidato acompanhar sua caixa de entrada e pasta de spam.

6.8 É responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento do formulário eletrônico, assim como também por todas os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional, por meio de encaminhamentos de malwares, vírus, worms e demais ações que se caracterizem como ataque cibernético ou similares.

6.9 O IFB não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

7.1 Na matrícula on-line deverão ser anexados no formulário os seguintes documentos:

I. Documento de identificação válido e com foto (Exemplo: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteiras de Registro Profissional ou Passaporte);

II. Certificado ou Histórico de conclusão do Ensino Médio;

III. Foto 3x4 recente;

IV. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;

V. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino

(Observação: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento); e

VI. Caso necessário comprovante de curso específico, conforme item 4.1.

7.2 O registro acadêmico poderá solicitar a qualquer tempo a apresentação da documentação original do(a) candidato(a) matriculado(a) no curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Instituto Federal de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone:

<i>Campus</i>	<i>Endereço</i>	<i>Telefone</i>
Taguatinga	QNM 40 Área Especial 01 Taguatinga - Brasília/DF	2103-2204

8.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do contato do quadro acima.

8.3 É o meio oficial de comunicação com os candidatos o site do IFB: www.ifb.edu.br

(assinatura digital)

Gabriel Queiroz Negrão

Diretor-Geral do *Campus* Taguatinga

Portaria nº 746, de 31/07/2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gabriel Queiroz Negrão, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGTG**, em 02/04/2026 12:02:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 688823

Código de Autenticação: 5ecb6321f7

